

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU/MA

LEGISLATIVO

Volume: 2 - Número: 172 de 1 de Dezembro de 2025

DATA: 01/12/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no site da entidade, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985077488

E-mail: secretariacmi9@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Eurico Gaspar Dutra - Centro, 65.170-000, Icatu-MA

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Icatu



Assinado eletronicamente por:

Mauro André Viana Pinto

CPF: ***.601.863-**

IP com nº: 192.168.1.11

www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=252

2965-9361



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** - em 01/12/2025 22:14:12 - IP com nº: 192.168.1.11 - www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=252

SUMÁRIO

PROMULGAÇÃO

- ▣ PROMULGAÇÃO: 12/2025 - PROMULGA O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 24/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ LUÍS MOREIRA GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ▣ PROMULGAÇÃO: 13/2025 - PROMULGA O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 25/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROBERT DOS SANTOS COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ▣ PROMULGAÇÃO: 14/2025 - PROMULGA O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 26/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROBERT DOS SANTOS COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ▣ PROMULGAÇÃO: 15/2025 - PROMULGA O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 28/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR MAGNO GONÇALVES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DOM Assinado eletronicamente por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** em 01/12/2025 22:14:12 - IP com nº: 192.168.1.11
Autenticação em: www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=252



CAMARA MUNICIPAL DE ICATU - PROMULGAÇÃO - PROMULGAÇÃO: 12/2025

PROMULGAÇÃO Nº 12/2025

01 DE DEZEMBRO DE 2025.

“PROMULGA O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 24/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ LUÍS MOREIRA GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Icatu, Estado do Maranhão, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida a “**Concede Medalha de honra ao mérito ao Sr. Laudelino Alves Cantanhede (Seu Lau)**”, pelas inúmeras, imensuráveis, relevantes e magníficas “qualificações”: social – familiar – cultural – esportiva – religiosa... que este nobre e distinto *Cidadão* contribui com o crescimento, desenvolvimento e, especialmente, divulgação do Território Icatuense!

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE DEZEMBRO DE 2025. 203 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, 136 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E 411 ANOS DA FUNDAÇÃO DE ICATU.

Atenciosamente,

ROBERT DOS SANTOS COSTA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE ICATU - PROMULGAÇÃO - PROMULGAÇÃO: 13/2025

PROMULGAÇÃO Nº 13/2025

01 DE DEZEMBRO DE 2025.

“PROMULGA O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 25/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROBERT DOS SANTOS COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Icatu, Estado do Maranhão, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida “**Concede medalha de honra ao MÉRITO ao Sr. José Ribamar Nascimento**”, pelas inúmeras, imensuráveis, relevantes e preciosas contribuições: *sociais – culturais – financeiras* que este nobre *Cidadão* contribui com o crescimento, desenvolvimento e, especialmente, divulgação do *território Icatuense*!

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE DEZEMBRO DE 2025. 203 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, 136 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E 411 ANOS DA FUNDAÇÃO DE ICATU.

Atenciosamente,

ROBERT DOS SANTOS COSTA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE ICATU - PROMULGAÇÃO - PROMULGAÇÃO: 14/2025

DOM assinado eletronicamente por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** em 01/12/2025 22:14:12 - IP com nº: 192.168.1.11
Autenticação em: www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=252



PROMULGAÇÃO Nº 14/2025

01 DE DEZEMBRO DE 2025.

“PROMULGA O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 26/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROBERT DOS SANTOS COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Icatu, Estado do Maranhão, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Icatu/MA, **a Homenagem Oficial à Cavalgada, reconhecida como manifestação cultural, tradicional, social e histórica de grande relevância para o Município de Icatu/MA**.

Art. 2º - Ficam igualmente homenageadas as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem significativamente para a organização, promoção, realização e fortalecimento da Cavalgada, incluindo organizadores, apoiadores, colaboradores, voluntários, cavaleiros, amazonas e demais participantes que se destacarem por seus serviços ou dedicação.

Art. 3º - As homenagens previstas nesta Resolução consistirão na entrega de certificados, moções ou declarações de reconhecimento, em Sessão Solene a ser especialmente convocada pela Mesa da Câmara e destinada à celebração da Cavalgada e de seus colaboradores, com registro oficial em ata e do registro fotográfico e audiovisual da solenidade, que integrarão o acervo institucional da Câmara Municipal de Icatu/MA.

Art. 4º - Os nomes dos homenageados serão indicados por qualquer dos vereadores e aprovados em plenário mediante voto da maioria simples.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Icatu/MA.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE DEZEMBRO DE 2025. 203 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, 136 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E 411 ANOS DA FUNDAÇÃO DE ICATU.

Atenciosamente,

ROBERT DOS SANTOS COSTA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE ICATU - PROMULGAÇÃO - PROMULGAÇÃO: 15/2025

PROMULGAÇÃO Nº 15/2025

01 DE DEZEMBRO DE 2025.

“PROMULGA O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 28/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR MAGNO GONÇALVES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Icatu, Estado do Maranhão, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida a **“Medalha de honra ao mérito do Poder Legislativo Municipal de Icatu / MA, à Sra. SAMIRA SORAIA COELHO SOARES**, pelas inúmeras, imensuráveis, relevantes, magníficas e, especialmente, solidárias “qualificações”: social – familiar – cultural – esportiva – religiosa, generosas/solidárias... que esta nobre e distinta Cidadã contribui com o crescimento, desenvolvimento e, especialmente, propagação da generosidade e solidariedade no Território Icatuense!

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE DEZEMBRO DE 2025. 203 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, 136 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E

DOM assinado eletronicamente por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** em 01/12/2025 22:14:12 - IP com nº: 192.168.1.11
Autenticação em: www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=252



411 ANOS DA FUNDAÇÃO DE ICATU.

Atenciosamente,

ROBERT DOS SANTOS COSTA
Presidente

DOM assinado eletronicamente por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** em 01/12/2025 22:14:12 - IP com nº: 192.168.1.11
Autenticação em: www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=252



DOM assinado eletronicamente por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** em 01/12/2025 22:14:12 - IP com nº: 192.168.1.11
Autenticação em: www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=252

